

Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Educação Centro de Recursos Humanos Bauru

EDITAL

Nº do Processo: 015.00552859/2025-98

Interessado: Seth de Almeida

Assunto: Processo Seletivo para Diretor de Escola nº 14/2025

PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR DE ESCOLA - EDITAL Nº 14/2025

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Bauru, torna pública a vaga de Diretor de Escola, a ser preenchida mediante designação, na unidade escolar sob sua jurisdição, nos termos da Resolução SEDUC 28, de 25 de julho de 2023.

O preenchimento da vaga será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste edital.

1 - AS VAGAS

Será oferecida uma vaga para o cargo de Diretor de Escola na seguinte unidade escolar:

EE SETH DE ALMEIDA (Presidente Alves): vaga em substituição

2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O candidato interessado em concorrer a vaga deverá atender aos seguintes requisitos:
- 2.1.1. Ser Diretor de Escola/Diretor Escolar ou professor (efetivo ou ocupante de função-atividade) do Quadro de Magistério desta Secretaria;
- 2.1.2. Atender aos requisitos para os seguintes cargos:
- 2.1.2.1. Diretor de Escola, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 836, de 30 de dezembro de 1997;
- 2.1.2.2. Diretor Escolar, conforme disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 1.374, de março de 2022.
- 2.1.3. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;
- 2.1.4. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- 2.1.5. Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);
- 2.1.6. Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;

3 - DAS ETAPAS

- 3.1. O processo para preenchimento das vagas ocorrerá considerando as seguintes etapas:
- 3.2 Etapa 1 Inscrição: Período de 01/07 a 04/07/2025 acessando o link disponível no site da Diretoria de Ensino (https://debauru.educacao.sp.gov.br/)
- 3.2.1. O docente (titular de cargo ou ocupante de função-atividade) ou Diretor de Escola ou Escolar, de qualquer Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, poderá participar do processo de seleção.
- 3.2.2. No momento de inscrição, os requisitos de experiência e de formação serão apurados automaticamente, de acordo com os dados do Cadastro da Secretaria da Educação.
- 3.2.3. No caso de Diretor de Escola ou Escolar titulares de cargo, os candidatos não precisarão apresentar nenhum documento comprobatório de experiência ou de formação.
- 3.2.4. O docente, que na apuração prevista no item 3.2.2 deste edital, não preencher os requisitos e tiver documentos comprobatórios, poderá encaminhá-los para o e-mail do Centro de Recursos Humanos (debaucrh@educacao.sp.gov.br) da diretoria de ensino Região de Bauru, até o dia 10/07/2025, para fins de atualização de cadastro e prosseguimento de sua inscrição.
- 3.2.5. Na hipótese mencionada no item 3.2.4 deste edital, a diretoria de ensino terá até o dia **11/07/2025** para deferir ou indeferir o pedido de atualização proposta pelo candidato.

3.3. Etapa 2 – Diretoria de Ensino – A partir de 18/07/2025

- 3.3.1. Os candidatos à vaga serão submetidos a entrevista, para verificação da compatibilidade de seu perfil profissional.
- 3.3.2. Somente serão convocados para entrevista os candidatos que estiverem se inscrevendo pela primeira vez em um Processo Seletivo para Diretor Escolar/ Diretor de Escola. Os candidatos já entrevistados em outros certames para Diretor Escolar/Diretor de Escola, ficam dispensados de nova entrevista.
- 3.3.3. O servidor será convocado para entrevista, visando à avaliação técnica e de competências do candidato às especificidades da vaga concorrida, cujo dia e horário serão definidos pela Diretoria de Ensino.
- 3.3.4. Além do disposto no item 3.3.3 deste edital, serão analisadas:
- 3.3.4.1. a atuação profissional em designações de suporte pedagógico anteriores a que esteja concorrendo;
- 3.3.4.2. a possibilidade de cumprimento da jornada de suporte pedagógico caracterizada por 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade da administração;
- 3.3.5. O candidato para participar dessa Etapa que dela não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste Processo Seletivo
- 3.3.6. A Diretoria de Ensino selecionará os candidatos com base nas competências apresentadas na entrevista e encaminhará à Secretaria da Educação.

3.4 - Etapa 3 - Secretaria de Educação

- 3.4.1. Os candidatos selecionados serão submetidos a entrevista com a Secretaria da Educação e análise de vídeo de observação de sala de aula, visando identificar suas habilidades de liderança e capacidade de avaliação pedagógica.
- 3.4.2. Pela Secretaria da Educação, será realizada a análise sobre:

- 3.4.2.1. a conduta funcional e assiduidade, em razão da relevância social das atribuições a serem desempenhadas;
- 3.4.2.2. o histórico funcional e de curriculum vitae.
- 3.4.3. Com base nas avaliações, o candidato final será selecionado para o cargo de Diretor de Escola ou Diretor Escolar.
- 3.4.4. O candidato aprovado para participar dessa etapa que dela não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste Processo Seletivo.
- 3.5. Etapa 4 Verificação Final e Aprovação do Dirigente Regional de Ensino

O candidato final selecionado passará por uma última verificação de elegibilidade e competências pelo Dirigente Regional de Ensino.

4 - DOS RESULTADOS:

4.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados por meio de publicação no site desta Diretoria de Ensino: (https://debauru.educacao.sp.gov.br/).

5 - DA DESIGNAÇÃO:

- 5.1. Os candidatos selecionados serão designados para o cargo de Diretor de Escola (substituição) ou Diretor Escolar (substituição ou cargo vago) pelo Dirigente Regional de Ensino, cuja data de início do exercício deve constar na portaria de designação.
- 5.2. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua designação quando:
- 5.2.1. deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;
- 5.2.2. não aceitar as condições ou documentos estabelecidos para o exercício do cargo.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.
- 6.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo.
- 6.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital.
- 6.4. O não comparecimento ou não participação do candidato nas etapas do processo implicará sua eliminação.
- 6.5. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes.
- 6.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação

7 - CRONOGRAMA

1	Publicação do edital	01/07/2025
2	ETAPA 1: Período de inscrições	01/07 a 04/07/2025

3	Publicação das inscrições deferidas e indeferidas por não atenderem aos requisitos do item 3.2.2 deste edital	08/07/2025
4	Período de interposição de recurso para apresentação de documentos comprobatórios referente aos docentes que tiveram a inscrição indeferida por não atenderem aos requisitos do item 3.2.2 deste edital	10/07/2025
5	Publicação dos recursos deferidos e indeferidos	11/07/2025
6	ETAPA 2: Diretoria de Ensino Datas das entrevistas	A partir de 18/07/2025
7	Data de encaminhamento dos candidatos selecionados pela Dirigente Regional de Ensino à Secretaria da Educação	Data a ser definida
8	ETAPA 3: Secretaria da Educação	Data a ser definida
9	Publicação dos resultados no site da Diretoria de Ensino – Região de Bauru	Data a ser definida

Bauru, na data da assinatura digital.

ADRIANA ELIZABETH SILVA AQUINO

Dirigente Regional de Ensino



Documento assinado eletronicamente por Adriana Elizabeth Silva Aquino, Dirigente Regional de Ensino, em 01/07/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0072900176 e o código CRC C38BB3D4.